

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Ricardo Teixeira e Humberto Faísca.

A vereador Sara Ferreira por motivos profissionais não esteve presente e não se fez substituir e o vereador Miguel Amaral por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e a quem assiste e dá início à reunião de Câmara com o período antes da ordem do dia.

**A vereadora Maria João Regalo** cumprimenta todos os presentes e informa que tal como foi aprovado em reunião de Câmara, os TCB vão fazer transporte para as praias, podendo ser os bilhetes adquiridos na loja da mobilidade e as datas e os destinos estão divulgados nos canais de comunicação do município. Informa também que estão abertas inscrições a título gratuito na embarcação tradicional, estando as informações disponíveis também nos canais de comunicação do município. Deixa o convite para a quem quiser participar nas segundas jornadas da segurança e saúde no trabalho no dia 11 de julho no AMAC.

**O vereador Rui Braga** cumprimenta todos os presentes e a quem segue a partir de casa. Começa por dar o ponto de situação sobre a revisão do PDM em que na semana anterior a Comissão de Acompanhamento reuniu e o parecer foi favorável com algumas coisas a retificar e vão-se iniciar as reuniões com as instituições que fazem parte da Comissão de Acompanhamento. Da primeira análise feita pelas entidades não se visualiza nada de preocupante, e é esse trabalho que está a ser feito, com a expectativa de até ao final do ano, novembro, ter a consulta pública na rua para que no primeiro trimestre do ano que vem possa ir à Assembleia Municipal e depois ser publicado em Diário da República.

**O vereador Humberto Faísca** cumprimenta todos os presentes e informa que recebeu um email de uma munícipe que apresenta algumas perguntas sobre o cemitério da Vila Chã, em que pergunta para quando a melhoria das instalações para os trabalhadores, informa que há problemas nos registos e questiona sobre o arranjo das torneiras que não estão em condições. Vai encaminhar o email para que o executivo possa responder. Outra situação que apresente tem a ver com o Regulamento de Incentivos ao Movimento Associativo que obriga a que as associações e os clubes possuam para poderem auferir os incentivos da União de Freguesias Palhais e Coia, estatuto de utilidade pública, e nem a Autarquia exige isso, e por esse motivo e uma série de

coletividades e clubes dessa União de Freguesia vão ficar sem acesso a esses subsídios e deixa um repto para que o vereador Rui Pereira possa dar um contributo positivo nesta questão junto da União de Freguesias.

**O vereador Ricardo Teixeira** cumprimenta todos os presentes e a quem assiste remotamente. Os vereadores da CDU pretendem apresentar uma declaração política a posteriormente fizeram chegar para anexar à ata.

### **DECLARAÇÃO POLITICA**

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05/07/2023**

**O LIXO AOS MONTES NAS RUAS DO CONCELHO DO BARREIRO  
enquanto o PS esbanja dinheiro dos Barreirenses com privados**

**“O PS na Câmara Municipal do Barreiro escolheu uma política de desinvestimento no serviço municipal de recolha do lixo como forma de encaminhar este serviço para a privatização.**

**O dinheiro que a Câmara tem esbanjado em privados é o dinheiro que deveria estar a investir no reforço e manutenção da frota municipal de camiões da recolha, assim como no recrutamento de mais trabalhadores.**

**Os resultados desta opção política estão à vista e cheiram-se. As ruas do concelho do Barreiro estão inundadas de lixo, com acumulação de resíduos nos contentores e ao redor dos mesmos.**

**É irregular e insuficiente o intervalo de recolha, a lavagem de contentores é insuficiente e, como se não bastasse, o lixo que se consegue recolher é despejado a céu aberto em terrenos camarários. “**

**O Sr. Presidente** responde à intervenção do vereador Ricardo Teixeira que não podia estar mais de acordo com o mesmo, e que há duas coisas que o preocupam, como por exemplo, haver carros avariados onde entram 20 litros de água no circuito de óleo, parece que isso não tem a ver com o ser novo ou usado, alguém o põe lá, ter carros do lixo com furados por baixo, como o senhor vereador disse, onde as cubas deixam sair o líquido, não parece que isso seja questão de ser novo ou velho, a alguém interessa que os carros avariem. Considera que para quem percebe pouco de mecânica, há uma coisa que percebe, ninguém se engana e põe 20 litros de água no circuito de óleo do motor, acha que isso é exemplificativo, obviamente daí os problemas daí decorrentes, mas ficou admirado por isso ser um tema porque ainda há uns meses atrás acusavam, quando foi a prestação de contas, que a Câmara tinha 750 mil euros que investiu em resíduos mais os trabalhadores que contratou extra em relação ao outro orçamento e agora vê dizerem exatamente o contrário. É a nota que fica registada, não consegue dizer o contrário e gostava que também o ajudasse a encontrar quem é que põe 20 litros de água em circuitos de óleo de motores de carros do lixo.

**O vereador Rui Braga** responde ao vereador Ricardo Teixeira e diz que: Fazer declarações a dizer que o lixo prolifera pelo Barreiro quando se está há duas semanas com dificuldades é fácil. Percebeu na declaração política, que aproveitou o momento, para dizer que há um problema de fundo na recolha de resíduos no Barreiro. Há algo que os separa, a visão da CDU e a visão do Partido Socialista, é que o investimento que se está a fazer na recolha não é o mesmo que a CDU faria se estivesse no poder e é bom que haja uma distinção. A CDU pede mais trabalhadores quando se está a recrutar e pedem mais carros de recolha, certamente estão a falar do mesmo sistema de recolha que usa 3 funcionários por carro, que origina imensos acidentes de trabalho por ano e que tem um método de recolha do século passado. Deixando a privatização para o fim, aquilo que se pretende

capacitar na estratégia de fundo na recolha de resíduos no Barreiro, é capacitar o centro urbano com uma capacidade de recolha tecnologicamente avançado, diferente do que está em curso, que é a recolha traseira e se chama recolha bilateral. É um serviço com que não se está a privatizar, serve apenas o discurso da CDU para meter o medo aos trabalhadores a dizer que a CMB está a privatizar um serviço, e não está, está a capacitar a autarquia para que no final da estratégia de 3 anos que foi delineada, a autarquia fique de posse dos contentores e do material circulante para melhorar a eficiência e a qualidade de recolha dos barreirenses e do Barreiro. Esta é a grande discussão que tem que ser feita. Tendo esta estratégia em curso e estando na ideia do executivo provar, porque o Alto do Seixalinho, não entra nas queixas que o vereador mencionou, a experiencia que já tem 2 anos tem sido muito positiva, no próximo ano será lançado um terceiro concurso para alargar a todo o Barreiro a recolha bilateral que implica contentorização nova, carros movidos a gás, com 1 operador e com tecnologia de ponta, este é o caminho que se pretende para os resíduos. O executivo teve a ousadia de mudar e a este caminho ninguém os vai demover porque a prova daquilo que é o melhor para os barreirenses até ao dia de hoje, não há duvidas que é o sistema de recolha bilateral. As dificuldades que se tem passado são cíclicas, passa a Câmara, passam as empresas privadas, os carros avariam e há coincidências que se dão, não indo pelo que o senhor Presidente da Câmara acabou de mencionar, não é só esse problema com este enquadramento, mas há coincidências em que os carros avariam todos ao mesmo tempo e importa perguntar ao executivo, o que é que está a ser feito para repor a situação. A resposta é que se recorreu ao privado, alugou-se 2 viaturas que estão a rolar enquanto as outras estão paradas, foi feito um aluguer de 2 meses para que o serviço não pare e isso é algo que interessa explicar aos barreirenses. Perante as dificuldades, encontra-se uma solução. Os senhores da CDU fazem comunicados a dizer que está mal e dizem que se deveria contratar mais pessoas e mais carros. Refere que não entende a lógica a qual está totalmente desenquadrada com aquilo que é a estratégia do executivo e termina com a palavra "privatização". Refere que não está convencido que vai convencer os vereadores da CDU, não consegue entender como é que de todas as discussões tidas à volta dos resíduos, todas as explicações dadas de que não se está a privatizar mas sim a capacitar a autarquia para que sejam os seus funcionários e a autarquia a ficar de posse do material, continuar a dizer que a autarquia está a privatizar, é uma opção de não compreender o que se está a dizer, é uma opção para se fazer um outdoor, um panfleto, mas custa continuar a ter este debate e que a CDU continue a incorporar no discurso a palavra "privatização". Poderia ser obscuro, poderia não ser claro, mas continua-se a contratar pessoas para a área de resíduos, o executivo é claro no que está a dizer, esta prestação de serviço no ultimo contrato vai retornar o material e vai ser dada formação no ultimo ano para que os funcionários da autarquia peguem no material e depois o executivo que estiver pode continuar com o serviço ou este executivo fica com essa capacidade. Isto não tem nada a ver com privatização. Dizer isto e o senhor vereador entender como privatização, é algo que tem alguma dificuldade em entender, não tem compreensão, custa-lhe isto, mas sabe que não o vai conseguir convencer, vai continuar a usar privatização e que o executivo do Partido Socialista é assim, muito mau!

**O vereador Carlos Guerreiro** cumprimenta todos e intervém para dizer ao vereador Ricardo que considera desonesto da parte da CDU apresentarem imagens de uma viatura acidentada e dizerem que as viaturas circulam no estado em que viatura apareceu nas fotografias. Essa viatura é uma viatura que teve um acidente, aparecem imagens de rodas, de chaves de porcas que foram tiradas manualmente das rodas, aparecem carros furados, água dentro dos depósitos de óleo e o senhor vem aqui dizer que é uma vergonha os carros circularem como

circulam, essas fotos e as notícias que referem de uma organização que os senhores patrocinam, é uma vergonha, é desonesto falarem em pneus de carros completamente rasgados, porque uma viatura de recolha de resíduos não vem em coma de um reboque como vem um carro ligeiro, a viatura foi arrastada durante quilómetros, desde o sitio onde avariou até à oficina, portanto, os pneus chegaram no estado que chegaram porque a viatura estava acidentada, não é assim que as viaturas circulam, aliás, nem podiam, portanto é desonesto falar nessa situação quando nem sabe do que está a falar.

**O vereador Ricardo Teixeira** pede um esclarecimento ao vereador Carlos Guerreiro sobre o quem são o “vocês” que indicou que partilhou as fotos.

**O vereador Humberto Faísca** refere que depois de ouvir o vereador Rui Braga e o senhor Presidente, tem emails de vários munícipes, um deles da Verderena que enviou uma foto a demonstrar a situação do lixo à sua porta e que está assim há 8 dias, uma senhora do lavradio que apresenta uma situação igual e também há uma semana. Falando da empresa a quem o lixo está concessionado, parece que funciona tudo muito bem em Santo André, nos Loios e no Alto do Seixalinho, mas os relatos nos emails das pessoas que residem nessas freguesias são iguais. Foi feita uma concessão a uma empresa privada para resolver o problema dos barreirenses, segundo o executivo, mas parece que o problema nas freguesias concessionadas e nas freguesias feitas pelos trabalhadores da autarquia é exatamente o mesmo. O investimento condicionado a uma empresa privada, devia-se conseguir garantir que a empresa privada prestasse os serviços, como o senhor vereador disse, deste século, com a recolha bilateral, mas se andarmos na rua o que vemos é a empresa que tem a concessão, a apanhar o lixo nas freguesias que tem a concessão, exatamente com aquela recolha traseira do século XIX porque eles andam com os camiões iguais aos da autarquia, mais pequenos, despejam para os contentores verdes e isto é só andar na rua à noite e vê-se. Andar aí camiões de caixa aberta carregados de lixo, também não é novidade. Também recebeu um email da praca dos Lusíadas em que à frente da casa deles a situação do é a que apresenta numa foto que mostra ao restante executivo, e é a autarquia que lá deposita este lixo que fica ao monte e depois vai um camião também da autarquia recolher para levar para a AMARSUL. Em relação às fotografias do STAL, trabalhadores desta autarquia, que o executivo sempre que pode elogia, mostra fotografias que segundo eles são as condições de trabalho são as que têm. O senhor Presidente disse que os camiões aparecem de um dia para o outro com água no depósito do óleo, os camiões ficam guardados no parque dos TCB e não na rua e quem anda com os camiões são trabalhadores da autarquia, espera não deprender das palavras do resto do executivo que estão a dizer que são os próprios trabalhadores da autarquia que vão lá estragar os camiões porque é uma acusação que não se pode fazer de animo leve sem provas e se houver provas, que haja um processo disciplinar, podem contar com o voto positivo da CDU se realmente conseguirem provar que são os trabalhadores que andam a destruir o património da autarquia.

**O vereador Rui Braga** responde ao vereador Humberto Faísca que: abanar com fotografias de lixo acumulado depois de se dizer que se está há duas semanas com dificuldade, é surfar uma onda do populismo. O senhor está a falar da empresa privada e sabe perfeitamente, porque já se comunicou em Assembleia, que a empresa privada teve os 3 camiões avariados 24h. O problema é querer diabolizar um serviço, a vontade é tanta de querer diabolizar o privado e que as coisas não estão a funcionar que o senhor vereador disse um disparate, se calhar sem o saber, é que a recolha bilateral não recolhe contentores verdes, o senhor disse que andam de noite, privados, a tombar lixo, é um disparate autentico. As carrinhas de caixa aberta e os camiões e os privados com



camiónes de recolha traseira, aparecem na aflição, quando não há carros a circular para recolher o lixo e durante as duas semanas houve vários dias a agonia de não ter carros nenhuns para fazer a recolha. São contingências do dia a dia, hoje a situação está resolvida porque se encontrou carros no mercado, as oficinas recuperaram em tempo record algumas viaturas que foram avariando e porque o privado conseguiu repor em 24h os 3 carros que ficaram off e porque se encontrou estas soluções e sim, andam carrinhas de caixa aberta a recolher lixo, não há outra e este é um elogio que aproveita para fazer a todos os colaboradores das oficinas e da área de resíduos porque é muito difícil ter 5 viaturas á segunda-feira e á terça-feira 0, a importância e o nível de stress a que os trabalhadores ficaram sujeitos estas duas semanas, para tentar encontrar soluções no mercado para repor a situação da recolha do lixo. O senhor está a surfar a onda de duas semanas difíceis e espero que quando tudo estiver regular, possa ouvir a CDU, antes da ordem do dia, a trazer fotografias do Alto do Seixalinho em que o lixo está recolhido e isso o senhor não faz, surfa a onda onde já se reconheceu, temporariamente, dificuldades na operação, estamos divergentes quanto à solução de fundo que estamos a colocar os resíduos do Barreiro e o senhor tira fotografias quando estamos com dificuldades, espero que quando nós tivermos o serviço em dia que o senhor vá a todas as freguesias tirar fotografias aos contentores limpos. Fotografias de lixo, são fotografias de lixo!

**O Sr. Presidente** sobre o tema: como é obvio há dificuldades de recolha no Barreiro e em todos os Centros Urbanos, o que nos compete é encontrar soluções, o que vemos é monos à volta dos contentores quando sabemos que a recolha de monos é gratuita. Temos que viver come esta realidade, apontamos o dedo a quem limpa e não a quem suja, esta é a realidade e vivemos com ela. Gostava que fosse ao contrário, tenho boas expetativas porque hoje em dia vejo as crianças a saírem da escola a saber reciclar e também gostava muito que a AMARSUL tivesse um serviço mais eficiente e gostava que houvesse mais investimento, houvesse mais rotas, há coisas em que podemos estar em desacordo e é normal que estejamos em desacordo, no processo que se leva para efetivar a recolha, perfeito mas isto acontece e também acontece, e já foi tema em reunião de Câmara, que existem contentores completamente vazios com o envolvente completamente cheio. Reconhecimento que temos muito caminho a melhorar, reconhecimento que temos que encontrar melhores soluções, temos contratado cada vez mais gente para esta área, reforçar a equipa de monos, há pouco temos reforçamos protocolos com as juntas de freguesia para poderem ajudar, tem que fazer, mas dizer com isto, num momento pontual onde, como disse o vereador Rui Braga e o vereador Carlos Guerreiro, que num dia há 5 carrinhas a rolar, no outro dia há 0, e no outro dia sai um comunicado, é o que é, certamente foi coincidência, mas é o que é, num dia a 5 e no outro a 0 e a seguir sai um comunicado com fotografias de peças tiras á mão e de um carro que se avariou e foi arrastado até à oficina com os pneus rebentados, é o que é, temos azar, foi uma coincidência certamente, mas nada disso nos aproxima da solução e do investimento que tem que ser feito. Aí é como vos digo, podem não gostar das soluções que apresento, mas mostrem-me quando é que se investiu mais em resíduos do que se está a investir agora e tem que se continuar a investir mais e a esta pergunta não me conseguem responder porque a resposta não vos agrada, mostrem-me quando é que se investiu mais em resíduos. Isso é que é importante fazer. Obviamente, ao longo do processo quando estas coisas acontecem, eu não tenho solução imediata e as coisas vão acontecendo.

**O vereador Humberto Faísca** responde ao vereador Rui Braga que: quando disse que eu falei da recolha dos camiónes de recolha bilateral e da recolha traseira, que era só ridículo, ou um disparate, ontem a Rede Ambiente,

andava a fazer a recolha com o camião de recolha traseira, em zonas concessionadas e como é que se consegue recolher numa zona de recolha bilateral com recolha traseira, tirando dos contentores cinzentos, colocando nos verdes e voltando a por no camião de recolha traseira, foi isso que eu disse e só voltei a ter esta intervenção porque o vereador Rui Braga disse que não percebeu e penso que agora consegui perceber exatamente aquilo que eu quis dizer. Fiquei mais agradado com a segunda intervenção do senhor Presidente, parece que tentou andar para trás tirando um bocadinho, quase a culpa direta dos trabalhadores da autarquia em relação à avaria dos camiões dizendo que foi uma coincidência e eu acredito que o Presidente acredite como eu que não pode ter sido mais nada que uma coincidência. Pelo menos eu quero acreditar nisso.

**O vereador Rui Braga** responde ao vereador Humberto Faísca: Senhor vereador, eu percebi e o senhor por isso devia-nos estar a dar os parabéns e a parabenizar a empresa privada, repare, o senhor estava a fazer um contexto que era assim que o operador funciona, o operador funcionou assim porque não tinha carros e no esforço para manter a recolha utilizou o melhor pack que tem á mão, tiveram os 3 carros parados senhor vereador, nessa altura fez-se a recolha não adequada a baldear carros de um lado para o outro assim como metemos carrinhas de caixa aberta na rua que o senhor está a criticar, o seu contexto era dizer que o operador privado até faz isto...eu estava a corrigi-lo. O senhor devia era dar os parabéns à empresa privada que teve a hombridade de por um camião de recolha traseira, andar a carregar o lixo às costas para conseguir tirar o lixo do Barreiro. Senhor vereador, foi uma situação de urgência, pontual, uma situação critica onde não havia carros.

**O vereador Ricardo Teixeira** informa que estava á espera que o vereador Carlos Guerreiro dissesse quem são o "vocês" que publicou as fotos pois o "vocês" o inclui a ele e ele não tirou partilhou nem tirou fotos algumas e não faz parte do STAL. Discorda que se esteja a navegar uma onda que tem 2 semanas pois o problema do lixo não tem 2 semanas, é um problema que existe há muito tempo e agora atingiu um pico de gravidade. Faz parte dos munícipes que fazem o seu papel, tem 2 animais que leva a rua e deita tudo no lixo, faz a reciclagem, já recorreu aos monos, da sua parte não há agrado em ver lixo no Barreiro. Este não é um problema só dos munícipes, nem um problema apenas de agora. Relativamente a infestantes, recorda-se que no ano anterior havia baratas a subir os prédios dos Fidalguinhos. São coisas que acontecem e que precisam de ser tratadas no seu devido tempo. Houve um pico, mas a situação do lixo devia ser mais discutida e considera que esta situação não é uma situação só de 2 semanas.

**O Sr. Presidente** agradece a intervenção do vereador Ricardo e responde: como é obvio o problema do lixo não apareceu apenas quando o PS ganhou as eleições, é um problema que já existia e eu estou à vontade porque em qualquer uma das minhas campanhas eleitorais, especialmente na primeira, nunca aponteí nem ervas nem lixo, e estou à vontade perante isso porque no dia que os senhores ganharem as eleições as ervas vão continuar a crescer e as pessoas vão continuar a ir ao lixo. Nunca o fiz e é uma opção minha, e isto não tem nada a ver com ver que há um problema, há um problema que não é do Barreiro, mas a mim o que me diz respeito é o do Barreiro, nós temos mais gente na cidade, em 2017 estávamos cerca de 175 mil e hoje somos cerca de 80 mil habitantes no Barreiro, temos muito mas casas reabilitadas, e este é um problema grande porque infelizmente na nossa cultura as pessoas quando entregam o lixo na rua, deixa de ser um problema delas e passa a ser de quem apanha e nós temos que nos acomodar a isto e temos estas dores de crescimento e vamos continuar a ter, não haja duvidas sobre isso. O problema é que estamos aqui há 35 minutos e onde é que estão as soluções? Eu há pouco disse porque apontar o dedo é a coisa mais fácil do mundo, onde é que está a solução? Nós

optamos por um caminho que não vai ser milagreiro, não vai ter resultados amanhã nem para a semana, estamos a fazer um caminho que tem a ver com continuar a contratar recursos humanos para esta área, introduzir tecnologia que torne a recolha mais eficiente, continuar a investir, se calhar, como não há paralelo, é um caminho que se estivermos errados, estamos errados, tem que se fazer outro mas é o caminho que estamos a fazer e não há caminho nenhum que resista quando de um dia para o outro aparecem 5 viaturas avariadas no estaleiro, nenhuma e não tenho, senhor vereador, como disse aqui, problemas nenhuns se houver aqui alguém na Câmara que o esteja a fazer tem que ser penalizado, o que não faço é na praça pública, tem que ser levantado um processo de inquérito que já está a ser tratado porque por um não podem pagar todos. Muitas vezes dizemos no plural "os trabalhadores" e se houver alguém que prevarique e que esteja a prejudicar todos os barreirenses e com o erário público que é isso que se está a fazer, tem que ser responsabilizado, estou perfeitamente de acordo com aquilo que a CDU diz. Estas coisas não acontecem só agora. Soluções? Eu percebo perfeitamente a declaração política que a CDU fez, e ainda bem que vai ficar anexa á ata porque é uma declaração que aponta o dedo e soluções é zero! Tenho pena que em vez de se fazer uma declaração política, não se faça um debate político onde há uma troca de ideias e uma troca de discussões, mas é isto que temos. Posso continuar a errar muitas vezes, mas vou procurar soluções e vou enveredar por outros caminhos com a certeza, como o que estamos a fazer agora, que temos a certeza agora que vai chegar a bom porto, também temos a certeza que não vai ser do dia para a noite e que não se vai conseguir sem a ajuda e civismo de todos. Há situações, e já falei nisto, há situações em que com contentores a 20 metros as pessoas põem o lixo à volta de uma árvore e contra isto o que é que se pode fazer? Dizem que é um sinal de protesto porque antigamente existia ali um contentor, tomara eu não ter as ruas cheias de contentores, queremos é ter menos, mas com maior capacidade. Houve uma situação em que fizeram um abaixo assinado para se retirar um contentor debaixo de uma janela, retirou-se o contentor e as pessoas começaram a por o lixo no chão da rua. Sem a ajuda de todos, sem direcionamento de investimento que estamos a fazer e sem percebermos que é um caminho que tem que se fazer para atingir um objetivo, não vamos conseguir resolver este problema num curto prazo, mas não podemos nunca baixar os braços e deixar de tentar resolver este problema no curto prazo, é difícil. Agradeço a intervenção que fez mesmo antes da minha intervenção porque a articulação do civismo com as opções tem que nos levar a um caminho melhor. É importante discutirmos isto, independentemente de ser surfar na onda do momento ou não surfar na onda do momento, tenho pena que quando não está no momento ninguém se lembra desses temas, só se lembra depois, mas também serve para irmos falando sobre isto e ir debatendo as opções que temos feito.

Senhores vereadores, penso que já todos pediram a palavra, quero deixar três notas, são pequenas saudações que quero deixar que acho que são justas. Saudar todos os envolvidos na 3ª Edição do Jazz no Parque, diversos serviços da Câmara e uma palavra especial ao Jorge Moniz que faz a curadoria do espetáculo do festival e que tem evoluído de ano para ano, pela informação que me chegou, mais de 50% das pessoas vieram de fora do Barreiro, muitas da outra margem usufruir de um festival que vai marcando o seu espaço. Parabéns também ao Motoclube, pela XX concentração que foi um evento que também marcou este fim de semana, estão de parabéns também porque conseguiram articular diversas entidades. Sessão solene dos Bombeiros Voluntários do Barreiro Corpo de Salvação Pública, foi o 92º aniversário, penso que o vereador Ricardo Teixeira esteve lá, queria deixar esta nota pelo aniversário, foi uma cerimónia especialmente emotiva porque se saudou desde o aparecimento

dos bombeiros na família do fundador, também foi importante. O Dia do Fuzileiro também ocorreu este fim de semana, foi um dia importante e a Escola de Fuzileiros, está sempre de portas abertas para envolver a Câmara e as freguesias neste dia e nestas atividades, foi um fim de semana cheio de atividades.

**O vereador Humberto Faísca** completa a lista de saudações dadas pelo Presidente: Para além daqueles já mencionados, queríamos também saudar o Centro de Assistência à Terceira Idade de Coina, o Catita, pelo seu aniversário, a Associação de Diabéticos do Barreiro e Moita, o Centro de Convívio de moradores da Quinta Marques da Costa, a Associação de Formação Desportiva B.Lândia, o Centro Social de Santo António, a Associação dos Proprietários do Barreiro, a ArteViva, a Sociedade Columbófila Lavradiense e todos aqueles já mencionados.

**O Sr. Presidente** acrescenta à lista das saudações os Dadores de Sangue. Às vezes pode parecer exaustivo, mas quem está do lado da coletividade, num trabalho que é difícil e é obviamente pro bono e as pessoas dão muito de si, ouvirem esta palavra de reconhecimento é importante.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 6 inscritos.

**O município Joaquim Matias** no uso da sua palavra informa que: no dia 29 fui a Assembleia Municipal manifestar a preocupação que tenho sobre uma decisão da Câmara de acabar com o espaço de proteção para a construção da Ponte. Como resposta o senhor Presidente e o senhor vereador disseram coisas que não são verdade e utilizaram uma proposta minha de quando fui vereador a Câmara de uma forma distorcida e descontextualizada para justificar a sua teoria que não é verdadeira e depois disto lançaram-me epitome de demagogo e populista, mas o que me trás cá, porque como diz o nosso povo, há vozes que não chegam aos céus, no entanto chegou-me a informação que alguns membros da Assembleia Municipal porque não dominam o assunto ficaram preocupados com os dois corredores que terão havido. Passa a explicar que no PDM está reservado um espaço para um possível corredor da Travessia do Tejo, em 2009 foi feito um projeto e um estudo de impacto ambiental onde se lançaram duas hipóteses para corredores e a carta que o senhor Presidente leu como se fosse a mudar o corredor, era uma proposta minha no âmbito da discussão pública sobre a hipóteses que veio a ser aprovada e a partir daí passou a haver um corredor. Esse corredor é referido no estudo de impacto ambiental que o único município que tinha reservado faixas não edificande para o corredor, era o Barreiro e que os outros o deviam fazer para respeitar o AML e agora é o Barreiro que retira esse corredor. O PDM que estamos a rever vai ter uma faixa não edificante para proteger o corredor da ponte, mas esse plano ainda não está aprovado nem em vigor e o PDM que está publicado fica sem a faixa e esta é a verdade. As duas alternativas do nó do hospital para sul eram praticamente coincidentes e o corredor vai ocupar o IC21 fazendo-o passar para 3 faixas para cada lado e para substituir o IC21 na sua fase urbana era feito um traçado na fase urbana, era feito um traçado de uma via urbana, desde o acesso da Vila Chã até à Av. Manuel Cabanas ou até ao nó da Bocage, fica completamente comprometido. Já agora quero dizer que na altura a Câmara tentou que não fosse assim, que o IC23 continuasse em túnel até ao nó da Vila Chã de forma a não criar uma zona não edificande tão grande, mas não foi aceite e pararam as discussões porque parou a obra. O que o Presidente e o vereador disseram foi que havia um corredor antes de 94 e depois até com uma proposta minha, passou a outro corredor, o que é falso porque só havia um



corredor e quem conhece o assunto sabe que é assim, portanto o que foi dito é mentira. Houve, de facto, deputados municipais que não conhecendo o assunto profundamente ficaram confundidos e está-se a acabar com tudo. O senhor Presidente e o senhor vereador deveriam na Assembleia Municipal corrigir o que disseram que não é verdade para tirar as dúvidas às pessoas. Uma outra questão que eu referi na mesma altura e já aqui foi falada, foi o problema da construção que o promotor pretende fazer nessa faixa não edificande. O senhor Presidente respondeu-me que eram 200 e tal postos de trabalho e 300 e tal fogos de habitação, muito bem, se há um promotor que pretenda fazer esses postos de trabalho que seja bem-vindo, então a Câmara tem que junto dos serviços que encontrar local no Barreiro onde se possa fazer esse empreendimento, apresentar ao promotor e que decidam qual é o sítio pois há muitos sítios no Barreiro, onde aquilo se pode edificar, mas naquele não pode porque é a faixa edificande. Já agora quero dizer porque estamos num estado de direito que esta proposta não pode ser aprovada porque o PDM tem que obedecer aos planos de ordem superior como é o AML que diz que tem que haver uma terceira travessia do Tejo e que tem que obedecer aos planos especiais como plano ferroviário, o plano rodoviário, etc. Esta proposta teria que ter o parecer positivo da CDR e das Infraestruturas de Portugal e nunca terá o parecer positivo porque não podem ir contra a lei.

**O Sr. Presidente** reponde que o Sr. Joaquim Matias, já o fez na assembleia e já o fez aqui, mas que lhe vai dar o tempo todo para falar apesar de já ter ultrapassado o tempo pois isto é tão importante e tão importante desconstruir que lhe vai dar o tempo todo para falar.

**O município Joaquim Matias** responde que vai arrematar: Há 20 e tal anos no terreno na Mata dos Loios onde o PDM define o que se pode construir, um promotor achou que valia a pena, investiu, fez os Fidalguinhos e tirou as mais valias e 20 e tal anos depois veio mandar o barro à parede a dizer que se a faixa estiver livre, faz ali mais quatro lotes, isto foi a forma como nos anos 50, 60 e início dos anos 70, os chamados pato bravos de então, fazendo lotes no Alto do Seixalinho, Verderena e no Lavradio, e noutros tantos locais, fazendo lotes sobrecarregando infraestruturas já existentes. O plano dos Fidalguinhos prevê que águas, esgotos, arruamentos e acessos tenham espaço para mais esta carga? Duvido, e isto é um bocado mais grave porque ultrapassar o PDM com um privado, é ilegal e de grande gravidade.

**O Sr. Presidente** pede desculpa às outras pessoas inscritas por terem que aguardar um bocadinho, mas às vezes é importante pois só com estas posições se permite desconstruir isto.

**O município Jorge Choupana** intervém a dar a opinião que se devia avançar com o TGV que é importante para passar a Carris para Lisboa e criar-se mais transportes tal como o metro. Sugere que o estacionamento no Barreiro seja feito a pagar.

**O município Vítor Almeida** informa que vem a reunião de Câmara agradecer à CMB e aos vereadores pelo trabalho que foi feito na colocação dos pins. A população da Telha Velha agradece pois agora se houver necessidade de entrar meios de socorros na rua já é possível. Neste momento existe lá um outro problema que é tentarem estacionarem em cima da zebra, já informou a PSP e foram passadas multas. Perante o exposto solicita que sejam colocados pins em cima da zebra. Informa que continua a ser seguido nas suas consultas.

**O Sr. Presidente** responde ao município Vítor que primeiro e o mais importante é a saúde e que enquanto se puder deslocar às reuniões é bom sinal. As reuniões de Câmara são todas públicas e por isso que vá sempre aparecendo porque é bom sinal estar presente, é sinal que está de boa saúde. Relativamente aos pins, tem sempre pedido os pins, estes são colocados por mérito dos serviços que o conseguem articular, mas nem sempre

é possível e tal como nos resíduos não há nenhuma solução que sem o civismo das pessoas nomeadamente no estacionamento dos carros resulte em permanência. Tem-se conseguido disciplinar o estacionamento, vai-se ver quanto tempo vai durar.

**O Sr. Presidente** responde ao munícipe Jorge que falou do TGV e considera que todos concordam e falou também num problema que é o estacionamento, este é um problema que existe nomeadamente na zona urbana, as cidades são para as pessoas e as pessoas tem que ter onde estacionar.

**O vereador Rui Braga** em resposta ao cidadão Joaquim Matias, ex-vereador do urbanismo, com conhecimento maior do que a generalidade da população, dizer-lhe só um à parte, meu e pessoal, que começar uma intervenção a dizer que os outros não têm conhecimento, começa logo com uma posição arrogante. Nós temos que perceber duas coisas para que não haja dúvidas: o documento que o senhor Presidente leu na Assembleia Municipal que foi assinado por si, em que o senhor dá o parecer positivo a um traçado, prova uma coisa, o traçado que o senhor aprovou que está aqui escrito, é diferente do traçado que à data o senhor tinha no PDM.

**O Sr. Presidente** após interrupção do munícipe Joaquim Matias, dirige-se ao mesmo: Repare uma coisa, eu não faço juízo de valores sobre a sua pessoa, independentemente de o fazer sobre a minha e do senhor vereador, a única coisa que eu lhe peço, e achando eu que possa ter responsabilidades acrescidas porque foi vereador nesta casa, é que respeite este espaço que também é seu e o que é que eu quero dizer com isto, é uma coisa muito simples, independentemente de discordar profundamente do que disse e da forma como o disse, eu vou sempre respeitar o seu espaço de o poder dizer e por isso lhe dei uma tolerância de 100% porque entendi que é um assunto importante e entendi na Assembleia que o sente e quis-lhe dar espaço e tempo para o explanar. Agora o que eu lhe peço é que respeite este espaço e que respeite também o contraponto do senhor vereador, é isso que eu peço e acho que temos forma de para quem nos está a assistir, poder perceber um contraponto civilizado de opiniões que podem ser numas partes coincidentes e noutras diversas.

**O vereador Rui Braga** continua a sua intervenção: desde 94 que há um corredor de proteção, há uma faixa não edificande, que é um corredor da terceira travessia, dizer-lhe que aquele que o senhor autorizou, é diferente do espaço canal, do espaço que estava desenhado no PDM de 94, sabe quem não tem conhecimento, como é o meu caso, vê só um risco, vê um risco e vê faixas não edificande para cada lado, o senhor como entende chama-lhe os nomes técnicos e eu sou político. Para lhe dizer que no PDM de 94 estava lá um risco com uma faixa não edificande para cada lado, o outro risco, não sou arquiteto, não lhe consigo esclarecer, que o senhor aprovou, é diferente do primeiro risco e este despacho é a prova de que há 2 riscos. O senhor nunca me há-de levar para discutir coisas técnicas porque eu não o sou, eu sou político e quero esclarecer-lhe uma coisa, o senhor lançou aqui um anátema como sabe muito e disse assim: “um empreendimento destes com fogos não qualificados”, esqueceu-se de falar das 335 casas de habitação a custos acessíveis, vai-se lá saber porquê, falou em postos desqualificados. “Será que tem infraestruturas de água?” Mas o senhor percebe muito das matérias? Fez mesmo essa pergunta? Bem, a resposta certa é, qualquer infraestruturas ou condomínio que seja alocado num território que não tem infraestruturas, faz-se novas. O senhor foi vereador do urbanismo, devia de saber isto. Ah, já sei, no seu tempo não se construía nada, arranjava-se uma solução num lado qualquer, na Moita, no seixal, o Barreiro é que não evoluiu. O senhor chega ao dia de hoje e diz à população do Barreiro: “Será que tem infraestruturas de água e saneamento?” Do meu ponto de vista, sem conhecimento de nada, é só um disparate e o senhor fá-lo porque quer porque sabe mais do que isso, mas o senhor disse mais, disse que é ilegal e que aquilo que nós

estamos a dizer é mentira. Dizer-lhe duas coisas: Vai haver um debate e eu desafio o senhor, ex-vereador, a levar a lei que diz que nós estamos a violar, mais, fala em coisas que ninguém sabe o que é, e eu também não sei, o senhor sabe, na PROT AML está lá escrito que temos que ter corredores, senhor ex-vereador, não há documento nenhum no país que obrigue o Barreiro a ter um corredor, se calhar estou a dizer mal, a ter um risco no PDM, nenhum, e o que o senhor está a dizer é mentira, não há nenhum documento, e estou a dizer-lhe isto publicamente para o senhor levar isto na discussão que aparentemente está a orientar, qual é a lei que nós estamos a violar. Eu fiz essa pergunta exaustivamente aos serviços, mas o senhor sabe alguma coisa que um conjunto de homens e mulheres não descobriram e eu aconselho-o mesmo para nos ajudar a nós qual é a lei e que falou no PROT AML que eu conheço bem, só de ler porque não o consigo interpretar e o senhor interpreta tudo, qual é que é a obrigatoriedade de ter lá o corredor canal. Vou-lhe dizer outra coisa para o tranquilizar, do ponto de vista político, o executivo do Partido Socialista, acolhe todas as possibilidades de investimento em qualquer território, seja de investimento privado, seja de investimento público e este investimento de 68 milhões de euros que vai criar 200 postos de desqualificados, e o senhor esqueceu-se de falar nas 335 casas de renda acessível, dizer-lhe que a nossa preocupação foi esta, como é que nós viabilizamos o investimento aqui, mantendo o corredor da terceira travessia e o dossier que eu falei ao vereador Ricardo, vou leva-lo para a Assembleia Extraordinária em slides para que toda a gente perceba que do ponto de vista técnico, não há nenhuma ilegalidade, está tudo garantido aquilo que o senhor diz, o corredor, a entrada, o túnel, está tudo salvaguardado e depois de nós termos a certeza de quem sabe das coisas, que são os técnicos, sabe que os técnicos também assinam, e tem responsabilidade legal, é que se tomam opções políticas, portanto, a preocupação do executivo desde o início desta conversa foi viabilizar um loteamento que permite trazer 200 postos de trabalho deixe-me dizer-lhe, qualificados e 335 casas de renda acessível para os nossos jovens e para várias classes que possamos discriminar. Dizer-lhe para descansar que vamos mudar os tubos de saneamento porque é uma infraestrutura grande, tem que ser feito. Depois da validação técnica, que eu não sou, toma-se a opção política e hoje, dizendo isto tudo que eu acabei de dizer e pedir-lhe para não continuar a dizer coisas que não são verdade, falou no PROT AML, falou nas ilegalidades, disse inclusive que aquilo que estamos aqui a votar hoje é ilegal, tem que ajudar mais um bocadinho, não pode ser só retórica, mas dizer-lhe que depois das questões técnicas resolvidas, damos as boas vindas ao investimento e o Barreiro tem corredor de proteção e sabe porquê? Porque os nossos serviços da Câmara andaram a indeferir projetos durante 10 anos, demasiado tempo, na minha opinião, nos dois riscos, o risco de 94 e o risco de 2009 que nunca foi atualizado, andámos a indeferir projetos porque já sabemos que o corredor foi para ali. Se calhar riscos não é o termo técnico que o senhor gosta de usar, mas é a forma como eu o entendo que são as faixas não edificande dos dois riscos porque a Câmara Municipal é uma pessoa de bem, já sabia que o segundo corredor estava plasmado no nosso PDM, não conseguimos fugir ao risco de 94 porque não foi alterado, é que estamos a fazer agora e andámos a indeferir projetos e ficámos com 2 corredores, eu acho isto mal porque o corredor da terceira travessia do tejo ia sempre ser defendido, o corredor, o espaço canal ou risco, ia sempre ser defendido pela autarquia como está e o nosso PDM já não está na mesma situação que lá estava, não está aprovado, tem parecer, tem parecer positivo, e todas as questões que foram colocadas nenhuma fala nos espaços canais. Finalizar com um dogma, não há lei nenhuma em Portugal, nenhum documento supramunicipal que obrigue os municípios a contemplarem espaços canais, a não ser, que a obra esteja a correr e até lhe digo mais, está declarado na lei este exemplo que eu vou

dar o Barreiro passou, quando o governo decide fazer a terceira travessia, há vários espaços canais, o primeiro espaço canal com 200 metros no anteprojecto, quando temos projecto fecha-se o espaço canal para mais 100 metros, isto está na lei senhor ex-vereador, são os únicos espaços canais obrigatórios por lei que é quando o governo decide avançar com a obra, todos os outros são de livre arbítrio dos municípios, não há nenhuma lei que obrigue isso, senhor ex-vereador, portanto não estamos a fazer nenhuma ilegalidade como quer fazer querer, não estamos a ir contra o PROT AML senhor ex-vereador, sabe mais do que isso, nós é que não sabemos. Eu só queria esclarecer estes dogmas porque fazem parte de uma retórica política, essa sim que não é verdadeira, mas havemos de ter oportunidade de debater na tal Assembleia, estou desejoso, peço-lhe que aceite o desafio, traga lá essas coisas todas para nós emendarmos a mão se for caso disso ou se não tivermos nada que emendar, o senhor aprende também um bocadinho.

**O Sr. Presidente** em resposta ao munícipe Joaquim Matias: senhor ex-vereador Joaquim Matias, acho que é incorreto pois o senhor nunca vai deixar de ser vereador desta casa porque é uma história que nunca se apaga e bem, mas aqui está num espaço de cidadão, eu acho que fez a sua intervenção e vou-me referir assim. Como deve calcular nós nunca viramos a cara ao debate e a esta luta por aquilo que achamos, nunca! Por isso, onde houver este confronto de ideias, vamos estar lá sempre, nunca nos vamos esconder e por isso é que estas reuniões, desde que somos executivos, são todas públicas as reuniões de Câmara. Acho que é quase o pináculo da criatividade aquilo que está a acontecer aqui, porque aquilo que levei e li, não é nenhuma carta, foi uma votação do órgão Câmara proposta por si e aprovada por unanimidade, o senhor diz aqui uma coisa muito simples, só há um espaço, mas na sua proposta diz que a Câmara opta pela solução B, bem, eu acho que o abecedário não começa por B. A sua proposta aprovada por unanimidade diz que a Câmara concorda com a solução B que é a ponte, se calhar havia uma solução A, e é o pináculo da incredibilidade ser o senhor a dizer que havia só uma. Outro pináculo é quando o senhor diz que é para trezentos postos de trabalho precários e ouvir do senhor que foi vereador desta casa falar de investimento económico no Barreiro é uma incredibilidade total porque ninguém conhece investimento que o senhor trouxe para cá. Sim, eu tenho um compromisso para trazer para o Barreiro emprego, investimento, habitação e nomeadamente habitação a custos acessíveis para poder continuar a crescer e reter os nossos e rejuvenescer na idade média que cá temos em conjugação com o emprego e sim, reservamos espaço para a ponte. Essa retórica de que a ponte vai cair, não existe.

**A munícipe Ana Hernandez** cumprimenta todos os presentes e informa que mora num r/ch na Vila Chã e que tem um quintal ao seu lado que tem ratos e outros bichos que entram para a sua casa. Reclama que a sua vizinhança deixa lixo na rua e monos também. Solicita apoio da Câmara para resolver a situação.

**O Sr. Presidente** responde à munícipe Ana Hernandez que quando há focos de bichos que liguem para a câmara e solicitem uma intervenção pontual e que vão de outra forma tentar ajudar.

**A munícipe Sandra Santos** cumprimenta todos os presentes e informa que é a segunda vez que vem a reunião de Câmara. A primeira vez foi há 2 meses e pediu ajuda para o facto de que mora num r/ch e junto à sua janela estão carros estacionados mesmo com estacionamento feito, e bem feito, mas as pessoas não respeitam. Chama por diversas vezes a policia e nada se resolve e não pode estender a roupa por causa dos carros.

**O Sr. Presidente** responde à munícipe Sandra Santos que está a ser feita a sinalização na rua e colocação de pins e a rua da munícipe já consta na ordem de serviços.



O **município Nuno Silva** cumprimenta todos os presentes e o que o trás a reunião de Câmara tem a ver com a Av. De Santa Maria, com a situação do Quiosque que se mantém montado ao fim de quase 6 anos, continua a empatar o caminho. Relativamente a carros abandonados, continua a haver neste local. Quanto à ilha ecológica dos lixos, estas estão muito sujas, nunca são lavadas, nem o passeio, e os contentores no Alto do Seixalinho, sendo o serviço atribuído a uma empresa privada, não se entende as recolhas não serem feitas por vários dias. Outra questão tem a ver com as temperaturas com que nos deparamos, se a autarquia tem algum plano de contingência para a rega dos espaços verdes.

O **Sr. Presidente** responde ao município Nuno que sobre a questão da higiene urbana, que se continua a recrutar pessoas para a higiene urbana, o que se tem passado são avarias e não falta de meios humanos e que nessa altura houve também avaria de 2 carros concessionados e que se tentou solucionar e minimizar os problemas com carrinhas de caixa aberta, não é a mesma coisa, mas foi o que foi possível. Na questão das regas, tem-se tentado resolver de algumas formas, no Polis, por exemplo, em alguns locais são colocadas as a relva e noutras o prado florido e isto tem a ver com os consumos de água. Sobre os carros, muitas vezes os carros estão com processos tributários ou em tribunal e não os podemos resolver. É importante que sempre que se identifique carros abandonados que nos informem para averiguarmos se existe alguma questão que prenda a sua recolha.

#### - ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 4 pontos, numerados do ponto 18 ao 21.

- **PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**
- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 376 – DE 26/06/2023 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA**
- **AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.346.664,67 € (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E SESENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE DE ALBURRICA\_EMPRÉSTIMO COMPLEMENTAR**
- **AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 653.870,31 € (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS) PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES\_EMPRÉSTIMO COMPLEMENTAR (MJR\_DFP).**

#### **1. ADESÃO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO À INICIATIVA MCR2030 – CIDADES RESILIENTES**

Perante a ocorrência, cada vez mais frequentes, de riscos de origem natural, tecnológica ou mistos que apresentam potencial de causar danos a pessoas, animais, bens e ambiente, tem-se verificado que as entidades atuam, maioritariamente, na fase de Resposta.

Cada vez mais se discute a urgência e necessidade de mudar este paradigma no sentido de reforçar a fase de Prevenção.

A Resolução do Conselho de Ministros nº112/2021 aprovou a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 – ENPCP - que se constitui como documento que enfatiza a vertente preventiva da proteção

civil. A ENPCP insere-se num contexto internacional enquadrado em três estratégias globais relevantes para a gestão do risco: o Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes, o acordo de Paris referente à adaptação às alterações climáticas e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

A ENPCP procura a nível nacional dar resposta às aspirações emanadas por estes instrumentos internacionais, enquanto mantém o alinhamento com a dimensão preventiva da proteção civil, consagrada na Lei de Bases da Proteção Civil – “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe”.

Define 5 objetivos estratégicos que se encontram alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai:

- a) Fortalecer a governança na gestão de riscos
- b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos
- c) Implementar estratégias para a redução de riscos
- d) Melhorar a preparação face à ocorrência do risco
- e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos

Tendo em conta o Decreto-lei nº 44/2019, de 01 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, reconhece-se que as autarquias locais são uma estrutura fundamental para a gestão dos serviços públicos, numa dimensão de proximidade, sendo assim alargada a participação das mesmas, no que concerne à monitorização e gestão de riscos, nos sistemas de alerta e de aviso às populações e no envolvimento dos cidadãos para a construção de comunidades mais resilientes a catástrofes. O mesmo diploma consagra a “prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades” e a “sensibilização e informação pública” como áreas funcionais de intervenção dos serviços municipais de proteção civil, colocando, ainda, ao lado das juntas de freguesia e uniões de freguesia o dever de colaboração com os mesmos.

Tendo como referência os cinco objetivos da ENPCP que se pretendem alcançar através do seu desdobramento em 10 áreas prioritárias e 101 objetivos operacionais o Serviço Municipal de Proteção Civil decidiu construir o seu plano de atividades tendo em conta a ENPCP, pretendendo com isso que o município do Barreiro se torne mais resiliente e sustentável.

Para a prossecução destes objetivos considera o serviço municipal de proteção civil do Barreiro que será importante a partilha, de conhecimentos e experiências, o reforço de redes de relacionamento, com outros serviços e entidades, nomeadamente com aqueles que já se encontram a trabalhar na prossecução dos mesmos objetivos no sentido de tornar as suas cidades mais resilientes e sustentáveis.

Para que sejam trabalhados os objetivos da ENPCP considera-se de grande importância que o município do Barreiro adira à iniciativa MCR2030 - Construindo Cidades Resilientes 2030 (Making Cities Resilient 2030) que tem como objetivo final “garantir que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”.

Os objetivos estratégicos desta iniciativa cruzam-se com os objetivos da ENPCP já que ambos se focam nos objetivos do Quadro de Sendai para a redução do risco de catástrofes, no acordo de Paris referente à adaptação às alterações climáticas e nos objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

A iniciativa MCR 2030 visa conseguir um número crescente de cidades comprometidas com a redução do risco local de desastres climáticos e a construção da resiliência, capazes de formular planos de ações em resiliência e de implementar iniciativas para a redução de risco de desastres e adaptações à mudança climática.

O projeto anterior, das cidades resilientes MCR, lançado em 2010 e concluído em 2020 promoveu o uso de uma lista de 10 princípios para construir cidades resilientes no sentido de orientar os governos municipais no planeamento da resiliência e tomada de decisões. Foi comprovado que as cidades que aderiram à campanha tiveram maior progresso na redução de riscos de catástrofes do que as cidades que não passaram por um processo semelhante.

A iniciativa MCR2030 vem reconhecer a necessidade, cada vez maior, de se realizar uma abordagem sistémica e integrada, para a redução dos riscos, que permita que os presidentes locais planeiem a partir de um processo de decisão baseado no risco que permite que o desenvolvimento se torne mais sustentável e resilientes. A iniciativa MCR2030 baseia-se nas lições apreendidas durante a implementação da campanha anterior (MCR2010-2020) respondendo às seguintes necessidades:

- **A jornada para a resiliência de cada cidade é única.** A construção da resiliência é um processo que deverá ser iniciado por cada cidade de acordo com a etapa em que se encontra;
- **As sinergias entre parceiros ajudam as cidades a obter maior resiliência.** No caminho para a resiliência as cidades são apoiadas por várias organizações, redes e agências, que lhes fornecem diferentes tipos de apoio, tendo em conta a etapa em que se encontram;
- **As estratégias de Redução de Risco de Desastres (RRD) são desenvolvidas em coerência com outras estruturas globais,** nomeadamente tendo como enfoque o Acordo de Paris e os objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030;
- **As cidades precisam de acesso a diferentes ferramentas, parceiros e serviços em diferentes etapas da sua jornada para a resiliência.** A MCR2030 permite a ligação das cidades com parceiros técnicos e prestadores de serviços que possam apoiar nas avaliações, no planeamento, no fornecimento de informações técnicas especializadas, no apoio à implementação e à monitorização;
- **O acesso ao financiamento torna-se, por vezes, um obstáculo para a construção da resiliência das cidades.** A MCR2030 oferece oportunidades para que as cidades possam aceder a fluxos financeiros e ferramentas de financiamento inovadoras aumentando assim a capacidade de acesso ao financiamento;
- **As cidades são as suas melhores professoras.** As cidades, que já iniciaram a sua jornada de resiliência, encontram-se em melhor posição para orientar, aconselhar e apoiar as novas cidades que se juntam à MCR2030, sendo que a mesma oferece um programa de intercâmbio de conhecimentos entre cidades promovendo assim a aprendizagem entre pares;
- **A integração vertical entre governos nacionais e locais contribui para a sustentabilidade.** As instituições nacionais desempenham um papel crucial no suporte dos governos locais, bem como apoio orçamental e técnico;

- **O setor privado poderá ser envolvido no processo de resiliência.** Sendo a continuidade dos negócios fundamental, o setor privado tem interesse em fazer as cidades funcionarem, neste sentido a iniciativa MCR2030 apoia o envolvimento das cidades com o setor privado para investimentos em resiliência.

Considerando ser de grande importância o caminho das cidades no roteiro da resiliência pretende, o serviço municipal de proteção civil, iniciar a candidatura do Município do Barreiro á iniciativa MCR2030, de modo a perceber em que a etapa se encontra no caminho para a resiliência, para poder adquirir conhecimentos para melhor saber reduzir os riscos, melhorar a resiliência e progredir, ainda mais, para garantir a sua transformação numa cidade segura, resiliente e sustentável.

Para aderir, o Município do Barreiro deverá preencher a ficha de “Avaliação de Etapa” determinando assim o ponto de entrada no roteiro para a resiliência.

Sabendo em que etapa se encontra, deverá ser assinada, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma carta de compromisso (em anexo)

Posteriormente, será criado o perfil da cidade, na plataforma, e enviada a carta de compromisso assinada.

Após confirmação da inscrição o município do Barreiro passa a poder aceder às ferramentas e orientações disponíveis no painel de informação da iniciativa MCR2030.

Tendo em conta a informação supra propõe-se formalizar a candidatura, do Município do Barreiro, à iniciativa MCR2030 com o objetivo de tornar o Barreiro numa cidade mais resiliente prosseguindo assim os objetivos a que se propõe a Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva 2030.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 315/2023**

## **2. RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA NO ÂMBITO DO AVISO PRR Nº01/CO2-01/2021 – 5 FOGOS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ESCRITURAS.**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) foi publicado a 08/11/2021 e republicado a 27/12/2021, o aviso de publicitação n.º 01/CO2-01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação (ELH), cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 09/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 07/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração (AC) do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 07/01/2022;



Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos a (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";
- 7) No quarto trimestre de 2022, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1721€;
- 8) O Município do Barreiro avaliou a compra dos seguintes imóveis, encontrando-se o valor de venda destes dentro do valor de financiamento estipulado no aviso de publicitação n.º 01/CO2-01/2021 e dentro do valor da avaliação ao imóvel feita por perito avaliador de imóveis registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e cuja cabimentação se encontra prevista conforme fichas em anexo (ver anexos III, IV, V, VI e VII).

<b>Descrição Registo Predial</b>	<b>Valor Imóvel</b>	<b>Valor do Sinal</b>
Freguesia do Lavradio 1824/20090402-E	103.000,00 €	25.000,00€
Freguesia de Santo António da Charneca 175/20020430-G	120.000,00 €	25.000,00€
Freguesia do Lavradio 2779/20090706-C	165.000,00€	25.000,00€
Freguesia do Alto do Seixalinho 75/19900321-N	165.000,00€	20.000,00€
Freguesia do Lavradio 903/20001009-E	118.000,00€	30.000,00€

- 9) A dotação financeira do Aviso Nº 01/CO2-i01/2021 é limitada, pelo que é importante assegurar com a maior celeridade possível a submissão de candidatura ao IHRU, para aquisição de fogos;
- 10) É fundamental assegurar a aquisição de fogos para garantir o realojamento temporário de agregados de operações de reabilitação previstas na ELH, nomeadamente a intervenção de reabilitação do Bairro Alves Redol,

O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou a 30.06.2023 os contratos-promessa de compra e venda relativos aos fogos identificados no ponto 8, nos termos da minuta em anexo (Anexo I –Minuta CPCV).

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo | da Lei 75/2013 de

12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da assinatura dos contratos-promessa de compra e venda (CPCV) relativos aos imóveis elencados supra, procedendo ao pagamento dos respetivos sinais, num total de 125.000,00€ (Cento e vinte cinco mil euros);
- 2) Autorizar o município a outorgar as respetivas escrituras dos contratos de compra e venda, logo que o IHRU aprove o respetivo financiamento (Ver Anexo II – Minuta Escritura)

**Rubrica Orçamental:** 0102.0701020201 - **GOP:** 06 001 2022/3-5

**Anexos:**

- Anexo I – Minuta CPCV
- Anexo II – Minuta Escritura
- Anexos III, IV, V, VI e VII - Fichas de Cabimento

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 316/2023

**3. RATIFICAÇÃO – VALOR DE VENDA DE PRODUTOS DE MERCHANDISING DA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL JAZZ NO PARQUE**

O Festival Jazz no Parque teve a sua primeira edição em 2019 e regressou em 2023 nos dias 30 de junho e 1 e 2 de julho. O êxito alcançado na primeira edição consolidou o Barreiro como um território de cultura e de forte ligação à música, com uma relação muito especial com a linguagem do Jazz.

Fruto do cuidado estético que o Município teve desde o início com a comunicação deste festival e também face ao número elevado de público que alcançou foi relevante dar mais um passo na consolidação e no prestígio do festival através da venda de produtos de merchandising nesta 3ª edição do Festival Jazz no Parque. Nesse sentido propõe-se que se ratifique o valor de venda ao público dos sacos/ tote-bags, T – shirts e posters, individualmente, seja de 5€ (cinco euros cada).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 317/2023

**4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

As Festas do Barreiro de 2023 irão realizar-se entre 11 e 20 de agosto. Face à sua escala e ao interesse que a população manifesta em participar e assistir às cerimónias religiosas que fazem parte do programa religioso das festas da Cidade, tornou-se relevante a participação e acompanhamento de bandas musicais na procissão que se realizará a 15 de agosto e que percorrerá, como já é tradição, as ruas do Barreiro Antigo.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário no valor de 700€ (setecentos euros).

Esta despesa tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 sem GOP. Centro de Custos: 03114711

**PROPOSTA RETIRADA**

#### **5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DAS FESTAS DO BARREIRO - SPOT DA JUVENTUDE**

O objetivo do Spot da Juventude nas Festas do Barreiro é acima de tudo criar dentro do evento, um espaço atrativo para o público mais jovem, que revitalize, possa fixar e ao mesmo tempo estimular estas faixas etárias a envolverem-se e a participar ativamente na vida da nossa Cidade.

No seguimento do trabalho desenvolvido pelas associações culturais junto dos jovens do Concelho, e o conhecimento privilegiado e relevante que detêm das tendências e gostos desta faixa etária, as mesmas apresentaram propostas com vista à dinamização do Spot da Juventude nas Festas do Barreiro 2023, pelo que se propõe, de acordo com o disposto da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar um apoio global de €28 272, (vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois euros), destinado à concretização das propostas apresentadas, uma vez que, estas vão ao encontro da vontade e expectativas dos jovens, a citar:

A OUT.ra – Associação Cultural, apresentou quatro propostas na área da música, nas mais variadas vertentes, sendo alguns destes projetos com artistas consagrados, lançados no panorama nacional. - €7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros) para minimizar os custos inerentes, cachet's dos músicos.

A Gasoline - Associação Cultural e Desportiva, apresentou nove propostas, uma na área do desporto radical que consiste num campeonato de skate que traz ao Barreiro vários nomes de nível nacional que atraem muitos jovens adeptos deste desporto e outras oito propostas na área da música, na vertente do hip-hop, música africana, forro, pop-rock e outros. - €7.250 (sete mil duzentos e cinquenta euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos e aos prémios do campeonato de Skate.

A ADAO – Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios, apresentou cinco propostas, na área da música, nas vertentes do Reggae, músicas eletrónicas, música experimental, e toda a decoração do Spot da Juventude. - €6.897 (seis mil oitocentos e noventa e sete euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos e decoração do espaço.

A Hey Pachuco – Associação Cultural apresentou sete propostas, na área da música, nas vertentes do Rock, do Jazz e hip-hop. - €6.725 (seis mil setecentos e vinte e cinco euros) para minimizar os custos inerentes aos cachet's dos músicos.

Classificação Orçamental: 0503 0405010801- GOP: 06 007 2007/108.2 -Centro de Custos: 0211130103

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 318/2023**

#### **6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DEMOCRÁTICA UNIÃO BARREIRENSE “OS FRANCESES” – PROJETO ERA COMO UM FILME (ARTEMREDE) E CONCERTO COM ROGÉRIO CHARRAZ E BANDA MUNICIPAL DO BARREIRO NO CORETO**

A Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Juventude, tem vindo a privilegiar o envolvimento das coletividades no apoio à sua programação, através da utilização das salas para ensaios, filmagens ou programação, contribuindo para a dinamização das coletividades, com o objetivo de fomentar a participação ativa, no meio associativo.

O projeto "Era como um filme" partiu de um convite da Artemrede ao diretor artístico Victor Hugo Pontes para dirigir a rodagem de um filme no seguimento de um outro projeto denominado "Meio no Meio". Trata-se de um projeto participativo com quarenta pessoas de Almada, Barreiro, Moita e Lisboa. Nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2023, as filmagens do filme serão rodadas, ao longo do dia, na coletividade Sociedade Democrática União Barreirense "Os Franceses".

Para além deste projeto, ainda no dia 8 de julho, irá decorrer no Coreto um espetáculo que envolve o artista Rogério Charraz com a Banda Municipal do Barreiro que conta com o apoio logístico das instalações desta coletividade.

De acordo com o supracitado, propõe-se uma atribuição de subsídio com o valor global de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para colmatar custos inerentes à cedência de espaço e ao trabalho desenvolvido. Este subsídio tem cabimento nas rubricas – 0503.0405010801 sem GOP. Centro de Custos: 03100312

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 319/2023**

#### **7. RATIFICAÇÃO - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS Nº 41 E 43, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC.º PF/2023/19**

Através do pedido nº 77778/2023 de 12-06-2023 anunciado na plataforma CASA PRONTA, e com a entrada na CMB através do requerimento nº 3593/2023 de 12-06-2023, é colocado à consideração da câmara municipal o exercício do seu direito de preferência, relativo à venda do imóvel, (artigo matricial 915) sito na morada supramencionada.

Do anúncio, consta como data previsível do negócio, o dia 14-06-2023.

O prazo máximo legalmente previsto para o exercício do direito de preferência é o dia 26-06-2023.

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independentes. É constituído por r/chão e 1º andar, com 6 divisões par 2 inquilinos. É um "prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade". Tem uma área de implantação de 43,68m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa de 87,36m<sup>2</sup>.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 65 000,00€ (744,05€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa)

Tendo em consideração o exposto, e a informação anexa à presente proposta, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 320/2023**



**8. RATIFICAÇÃO - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA DIREITA, N.º 6, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC.º PF/2023/20**

Face à informação interna nº 18, de 23 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Barreiro Antigo.

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independentes. É constituído por r/chão e 1º andar, com 16 divisões. Tem uma área de implantação de 57,75m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa total de 79,50m<sup>2</sup>

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o edifício aparenta ter intervenções construtivas recentes, mas que ficaram por concluir. A maior parte dos vãos estão sem caixilharias e os do r/chão encontram-se mesmo emparedados. A fachada está sem qualquer tipo de pintura e aparenta ter recebido reboco novo. A cobertura, do que é dado ver através de vista aérea, encontra-se intacta, mas com aspeto envelhecido.

No que concerne ao valor patrimonial, segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, a edificação em apreço, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 146.000,00€ (1.836,48€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 321/2023**

**9. RATIFICAÇÃO - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NO TRAVESSA DA PARREIRINHA Nº 15 – FRAÇÃO B, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO PROC.º PF/2023/21**

Face à informação interna nº 19, de 23 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Barreiro Antigo.

De acordo com o requerimento apresentado, sobre o prédio encontra-se registado um ónus ou encargo de *“empréstimo bancário pela aquisição ao banco Montepio, atualmente com valor de dívida de 8 406,16€, correspondente à fração.”*

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 2 piso em regime de propriedade horizontal, constituído por r/chão e 1º andar uma área de implantação de 40,12m<sup>2</sup>.

A fração B, aqui em causa, situa-se no primeiro andar do edifício de gaveto entre a travessa da Parreirinha e a rua Camilo Castelo Branco. A entrada para esta fração faz-se pelo edifício vizinho, o nº 15 da travessa da Parreirinha, tem aproveitamento de sótão e um total de área bruta privativa de 56,32m<sup>2</sup>

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o edifício encontra-se em bom estado de conservação. As caixilharias parecem relativamente recentes, apesar da cor dos caixilhos se encontrar descolorada. A pintura, a cobertura e outros elementos decorativos, também se encontram em bom estado de conservação.

No que concerne ao valor patrimonial, segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, a edificação em apreço, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 63.000,00€ (1.118,61€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 322/2023**

#### **10. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+REABILITAÇÃO” – 2ª FASE - PROC.º RB/2022/29**

Através do processo RB/2022/29 o condomínio do prédio sito na Rua Américo da Silva Marinho, n.º 3, Lavradio – União de freguesias de Barreiro e Lavradio, apresenta uma candidatura ao abrigo do Programa de Incentivos “+Reabilitação”, para uma intervenção enquadrável no ponto 1.1.1 do art.º 4º (Elegibilidade) do já mencionado programa, “1.1.1 – Obras de reparação e subsequente pintura, com manutenção de cor e de materiais”, cujas obras já se encontram concluídas.

Tendo a concretização dos trabalhos candidatados sido confirmada, através do Auto de vistoria n.º 292/2022, datado de 19/10/2022, realizada pela Divisão de Fiscalização, resultante da vistoria referente à 2ª Fase do citado programa, pelo que o presente processo reúne condições para o procedimento subsequente, de concessão dos incentivos.

Face ao atrás exposto, nos termos previstos para o efeito no âmbito do art.º 11º, e verificando-se cumpridos os requisitos estabelecidos no regulamento “+ Reabilitação”, propõe-se que como decisão final a Câmara Municipal

delibere sobre a aprovação do presente pedido de candidatura ao abrigo do Regulamento do Programa de Incentivos "+Reabilitação"

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 323/2023**

**11. PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO AFETA À FAIXA DE SERVIDÃO *NON AEDIFICANDI* DA TERCEIRA TRAVESSIA DO TEJO - PROC.º GU/2023/3**

Face à informação interna nº 13, de 30 de junho de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta:

Na sequência da aprovação da deliberação de câmara n.º 181, de 12/04/2023, foi efetuada a consulta pública da proposta de declaração de caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão *NON AEDIFICANDI* da Terceira Travessia do Tejo (TTT).

A consulta pública decorreu pelo período de 30 dias úteis, entre 27 de abril e 12 de junho, e mereceu o contributo de 243 participantes, entre os quais: cidadãos; estruturas sindicais e associativas e movimentos cívicos.

A análise a todas as participações consta do relatório que se junta em anexo à informação da DGRRUL/GPIP (Anexo 01).

Conforme explicitado na PARTE II do relatório, anteriormente mencionado, considera-se que não resultaram do procedimento de consulta pública contributos que inviabilizassem a proposta de declaração da caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão *NON AEDIFICANDI* da TTT definida no PDM em vigor, pelo que se mantém na íntegra o teor da informação técnica anteriormente emitida, n.º 9239/2023/GPIP, de 30/03/2023.

Pelo exposto, ao abrigo do n.º 7, artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e com base no teor dos pareceres emitidos pelo jurista do DPGTE e pelo Gabinete de Mobilidade (Anexo 02 da informação da DGRRUL/GPIP), propõe-se que o executivo camarário delibere:

- Declarar a caducidade da reserva de solo afeta à faixa de servidão *non aedificandi* da Terceira Travessia do Tejo, com base no referido na informação técnica n.º 9239/2023/GPIP, de 30/03/2023;
- Comunicar, em caso de deliberação favorável, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) o resultado da decisão, juntando à notificação a Carta de Condicionantes atualizada;
- Notificar os participantes do procedimento de consulta pública das propostas de resposta apresentadas no Anexo 03 da informação da DGRRUL/GPIP, designadamente:
  - o Proposta de resposta 01 – Participações 1; 3; 16; 17;21;24;65;196;
  - o Proposta de resposta 02 – Participações 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 15; 19;

- o Proposta de resposta 03 – Participações 11; 18;
- o Proposta de resposta 04 – Participação 12;
- o Proposta de resposta 05 – Participação 20;
- o Proposta de resposta 06 – Participações 22; 23; 25-28; 30-64; 66-193; 198-203; 205-207; 209; 211-224; 226-228; 230-243;
- o Proposta de resposta 07 – Participação 29;
- o Proposta de resposta 08 – Participação 204;
- o Proposta de resposta 09 – Participação 208;
- o Proposta de resposta 10 – Participação 210;
- o Proposta de resposta 11 – Participação 225;
- o Proposta de resposta 12 – Participação 229.
- o Proposta de resposta 13 – Participações 194; 195; 197.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 324/2023**

## **12. APROVAÇÃO DA MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A STARTUP PORTUGAL**

A STARTUP PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO está a propor junto de um conjunto de Municípios um memorando de entendimento, que pretende implementar medidas e políticas ativas de atração do empreendedorismo e talento qualificado, nomeadamente através de benefícios fiscais para startups e seus colaboradores, aproveitando o estatuto legal de startup promulgado recentemente através da Lei 21/2023 de 25/05.

Uma vez que com a celebração do presente Memorando de Entendimento são definidos os termos em que se irá desenvolver a colaboração entre o Município do Barreiro e a Startup Portugal – Associação Portuguesa para a Promoção de Empreendedorismo.

Propõe-se assim, a aprovação do presente Memorando de Entendimento, cuja minuta se anexa.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 325/2023**

## **13. RETIFICAÇÃO DE VALOR - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DE COMBATE E SANTOANTONIENSE FUTEBOL CLUBE**

Considerando que:



Foi aprovado pela Deliberação nº 306/2023 em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 21 de junho, anexa a esta proposta,

- A cedência de transporte a 100% no valor de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) à **Associação Portuguesa de Ciências de Combate** e ao **Santoantoniense Futebol Clube**

Atendendo que existe uma grande procura no mercado para este tipo de transporte que resultou numa escassez da oferta, com a falta de meios nestes serviços, quer de viaturas quer de profissionais qualificados, o aumento dos custos dos combustíveis bem como da manutenção das viaturas fez com existisse um aumento generalizado dos preços.

Face ao exposto na informação nº 20819 da DDA, de 22 de junho de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- A retificação da Deliberação nº 306/2023 com a cedência de transporte a 100% no valor de 2.450€ (Dois mil e quatrocentos e cinquenta euros) à **Associação Portuguesa de Ciências de Combate** e ao **Santoantoniense Futebol Clube**.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Associação Portuguesa de Ciências de Combate - CC – 03123412

Santoantoniense Futebol Clube - CC – 03117722

GOP – 06.005.2007/99.7 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 326/2023**

#### **14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO**

Face ao exposto na informação Nº 19185 do CEA, de 27 de junho 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, e no âmbito das atividades realizadas nos Campos de férias da Mata da Machada do Centro de Educação Ambiental, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

S/GOP

Orç. 0207.04.05.01.08.01

CC: 04110101307

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 327/2023**

## **15. DESIGNAÇÃO DE JURI PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO MUNICÍPIO DO BARREIRO**

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, determinou a obrigatoriedade de adequação da estrutura orgânica do Município aos pressupostos e limites inscritos no regime constante naquele diploma legal.

Em cumprimento da legislação anteriormente referida, a adequação do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro - Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível foi aprovada, nos termos da al. a) do art.º 6º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, sob proposta do órgão executivo, a 21/09/2022, pela Assembleia Municipal.

Nesta sequência, ao abrigo da al. a) do art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação de 09/09/2022 da Câmara Municipal, foi aprovada a composição da estrutura orgânica flexível, tendo sido consagrada a criação das unidades flexíveis, competindo a coordenação das referidas unidades orgânicas a titulares de cargos de direção intermédia.

Considerando, ainda, que o preenchimento do cargo de direção intermédia de 3º grau (nº 2 do art.º 4º da Lei nº 49/2012, de 29/08), depende de recrutamento, por procedimento concursal, respeitadas as competências, áreas e requisitos de recrutamento definidos pela Assembleia Municipal aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2022, cuja instrução, nos termos do art.º 13º da Lei nº 49/2012, de 29/08, competirá a júri designado por aquele órgão deliberativo, sob proposta da câmara.

Considerando que a composição dos júris obedece aos seguintes pressupostos:

Presidente do Júri, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;

Dois vogais, designados de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na administração local autárquica.

Propõe-se que, nos termos do nº 1, art.º 13º, da Lei nº 49/2012, de 29/08 e do art.º 33º, nº 1, al. ccc), da Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal delibere submeter á apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a designação de júri para procedimento concursal tendente ao recrutamento das seguintes unidades orgânicas, de acordo com a seguinte composição:

- **Gabinete de Sistemas e Informação Geográfica:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. António Pardal, Chefe de Divisão Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica

**2.º Vogal:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento

**1.º Suplente:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

2.º Suplente: Eng.ª Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

• **Gabinete de Mobilidade:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. António Pardal, Chefe de Divisão Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica

**2.º Vogal:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

**1.º Suplente:** Eng.ª Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

**2.º Suplente:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento

• **Gabinete de Apoio ao Cidadão:**

**Presidente:** Dr.ª Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**1.º Vogal:** Dr.ª Maria João Simões, Chefe de Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

**2.º Vogal:** Dr.ª Alexandra Borracha, Chefe de Divisão de Educação

**1.º Suplente:** Dr.ª Paula Galrito, Chefe de Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde

**2.º Suplente:** Dr. António Camarão, Chefe de Divisão de Património Cultural, Arquivo Histórico e Turismo

• **Gabinete de Contratação Pública:**

**Presidente:** Dr. Ricardo Ferreira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

**1.º Vogal:** Dr.ª Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**2.º Vogal:** Dr. Paulo Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**1.º Suplente:** Eng. Manuel Landum, Chefe de Divisão de Informática e Transição Digital

**2.º Suplente:** Dr.ª Isabel Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Comercial

• **Gabinete de Projetos de Investimentos Prioritários:**

**Presidente:** Arqtº. Emanuel Santos, Diretor de Departamento Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos

**1.º Vogal:** Arqtº. Luís Araújo, Chefe de Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento;

**2.º Vogal:** Eng.ª Maria José Florêncio, Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia

**1.º Suplente:** Eng.ª Irene Pinto, Chefe de Divisão Gestão de Equipamentos Municipais

**2.º Suplente:** Arqtº. Mário Nunes, Chefe de Divisão de Fiscalização

• **Gabinete dos Mercados Municipais e Serviços Urbanos:**

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral

**1.º Vogal:** Dr. Paulo Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**2.º Vogal:** Dr. Ricardo Ferreira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

**1.º Suplente:** Dr.<sup>a</sup> Maria João Simões, Chefe de Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

**2.º Suplente:** Dr.<sup>a</sup> Alexandra Borracha, Chefe de Divisão de Educação

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 328/2023**

#### **16. VENDA T-SHIRTS FABRICADO NO BARREIRO**

Face ao exposto na Informação nº 18716 da DPCAHT, de 23 de junho de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a fixação do valor a cobrar pela venda de t-shirts.

Foram adquiridas 1400 unidades, pelo valor unitário de 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos), com o objetivo de promover e divulgar o slogan *Fabricado no Barreiro*, bem como, reforçar a oferta de merchandising do município.

Neste sentido, propomos que o Executivo Camarário delibere aprovar a fixação do montante a cobrar pela unidade no valor de 5,00€ (cinco euros), com Iva incluído.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 329/2023**

#### **17. PEDIDO DE MUDANÇA DO LUGAR 1.8 PARA O LUGAR 1.27 DO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO - PROC. Nº 326/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de mudança de lugar 1.8 para o lugar 1.27 no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 330/2023**

#### **18. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024**

O Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.



Entende-se, portanto, que o Plano de Transporte Escolar é indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar. Assim, o transporte escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

O Município é servido pelo Operador Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), sob gestão do próprio município.

A rede de transportes de âmbito municipal serve a totalidade do concelho do Barreiro, não existindo nenhum aglomerado urbano a mais de 500 m de uma paragem de autocarro.

A rede escolar encontra-se contemplada na rede de transportes públicos, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, sendo que os destinos com uma área de influência mais próxima, são abrangidos por ligações diretas, e destinos casa/escola com áreas de influência mais distantes, promove-se o rebatimento na rede, com articulações horárias céleres.

Para além da articulação espacial da rede, procurando locais de paragem próximos dos estabelecimentos escolares, a articulação horária é fundamental para que os alunos disponham de condições para se dirigirem atempadamente para o seu local de ensino.

O presente Plano de Transporte Escolar foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação no dia 22 de maio em reunião ordinária, tendo obtido parecer favorável por unanimidade. Proponho que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 331/2023**

**19. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 376 – DE 26/06/2023 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA**

Não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal, foi exarado, o despacho nº 376 de 26/6/2023 que anexo e, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeita a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal do Barreiro delibere ratificar o referido despacho.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 332/2023**

**20. AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.346.664,67 € (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE DE ALBURRICA\_EMPRÉSTIMO COMPLEMENTAR**

Considerando que, face à especificidade da intervenção, a execução da obra deparou-se com várias vicissitudes que conduziram à necessidade de suspensão dos trabalhos e elaboração de projetos de alteração;

Considerando que as alterações preconizadas não são alvo de financiamento comunitário pelo que terão que ser assumidas pelo orçamento municipal;

Considerando que, face à suspensão da empreitada, o empreiteiro veio solicitar o reequilíbrio financeiro da operação;

Considerando a informação n.º 15821/2023 da DOMEEE na qual descreve as necessidades de financiamento, expressa no quadro seguinte:

#### Quadro resumo

##### Empreitada de recuperação do Moinho Grande de Alburrica

	Descrição	Valor
(1)	Valor empreitada	1.897.479,72
(2)	Trabalhos a menos	222.484,81
(3)	Valor financiamento comunitário após reprogramação	799.566,60
(4)	Valor empréstimo contratado	993.299,35
(5)	Trabalhos complementares + revisão de preços + reequilíbrio financeiro + pedido de autorização para trabalhos arqueológicos	1.464.535,71
(6) = (1) - (2) - (3) - (4) + (5)	<b>Total</b>	<b>1.346.664,67</b>

**Nota: Não inclui os encargos com fiscalização**

Considerando que o Município do Barreiro não dispõe de receitas próprias no seu orçamento fazer face a estes trabalhos sem colocar em causa outros investimentos já previstos;

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que o prazo do contrato de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos), está compatibilizado e adequado com a vida útil desta tipologia de investimento (50 anos), assegurando os princípios orçamentais nomeadamente quanto à distribuição de benefícios e custos entre gerações (equidade intergeracional), as quais vão dispor do bem para além do prazo de amortização do empréstimo (20 anos).

Considerando que o potencial de serviço (benefício), pela utilização do bem, é superior ao período de amortização, o qual irá ser distribuído de forma equilibrada não onerando excessivamente orçamentos e gerações futuras.

Considerando que o Município do Barreiro dispõe de margem de endividamento para a contratualização deste empréstimo, conforme quadro em anexo.

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante 1.346.664,67 € (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) para Recuperação do Moinho Grande de Alburrica\_Empréstimo complementar
2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:
  - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
  - Caixa Geral de Depósitos, S.A.
  - Banco Santander, S.A.
  - Novo Banco, S.A.
  - Millennium BCP, S.A.
  - Banco BPI, S.A.
3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

**Montante máximo: 1346.664,67 €**

Finalidade do empréstimo: Recuperação do Moinho Grande de Alburrica\_Empréstimo complementar

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 3 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

*"Consulta empréstimo de médio e longo prazo para recuperação do moinho grande de Alburrica\_Empréstimo Complementar"*

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 – 005 Barreiro.
6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

**Efetivos:**

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr.ª Claudia Fernandes – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr. Pedro Cunha – Técnico Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

**Suplentes:**

Dr.ª Sónia Costa - Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Dr.ª Isabel Dias – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
  - a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
  - b) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
  - c) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
  - d) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.º, ambos do CCP;
  - e) Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66.º do CCP;
  - f) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 333/2023**

**21. AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 653.870,31 € (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL,**



**OITOCENTOS E SETENTA EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS) PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES\_EMPRÉSTIMO COMPLEMENTAR**

Considerando a intervenção de reabilitação de praticamente todo o edifício do antigo armazém de víveres de modo a albergar todo o novo programa proposto e consequentemente a organização dos diversos espaços;

Considerando que sendo este um edifício antigo e que face a isso, durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de novas intervenções cuja deteção em fase de projeto não foi possível;

Considerando a informação n.º 15821/2023 da DOMEEE na qual descreve as necessidades de financiamento, expressa no quadro seguinte:

**Quadro resumo**

**Reabilitação do edifício do antigo armazém de víveres**

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
(1)	Valor empreitada	1 334 384,51
(2)	Trabalhos a menos	72 666,96
(3)	Valor empréstimo contratado	1 050 000,00
(4)	Trabalhos complementares + revisão de preços + reequilíbrio financeiro + pedido de autorização para trabalhos arqueológicos	442 152,76
(5) = (1) - (2) - (3) + (4)	<b>Total</b>	<b>653 870,31</b>

**Nota: Não foi considerado o montante referente ao mobiliário e equipamento**

Considerando que o Município do Barreiro não dispõe de receitas próprias no seu orçamento fazer face a estes trabalhos sem colocar em causa outros investimentos já previstos;

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que o prazo do contrato de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos), está compatibilizado e adequado com a vida útil desta tipologia de investimento (50 anos), assegurando os princípios orçamentais nomeadamente quanto à distribuição de benefícios e custos entre gerações (equidade intergeracional), as quais vão dispor do bem para além do prazo de amortização do empréstimo (20 anos).

Considerando que o potencial de serviço (benefício), pela utilização do bem, é superior ao período de amortização, o qual irá ser distribuído de forma equilibrada não onerando excessivamente orçamentos e gerações futuras.

Considerando que o Município do Barreiro dispõe de margem de endividamento para a contratualização deste empréstimo, conforme quadro em anexo.

Propõe-se:

9. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante 653.870,31 € (Seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta euros e trinta e um cêntimos) para Reabilitação do edifício do antigo armazém de víveres\_Empréstimo complementar
10. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Santander, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Millennium BCP, S.A.
- Banco BPI, S.A.

11. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: 653.870,31 €

Finalidade do empréstimo: Reabilitação do edifício do antigo armazém de víveres\_Empréstimo complementar

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 3 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

12. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

*"Consulta empréstimo de médio e longo prazo para reabilitação do edifício do antigo armazém de víveres\_Empréstimo Complementar"*

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro

13. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 – 005 Barreiro.
14. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
15. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

**Efetivos:**

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr.ª Claudia Fernandes – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr. Pedro Cunha – Técnico Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

**Suplentes:**

Dr.ª Sónia Costa - Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Dr.ª Isabel Dias – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial

16. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
  - g) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
  - h) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
  - i) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
  - j) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.º, ambos do CCP;
  - k) Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66.º do CCP;
  - l) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 334/2023**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Frederico Rosa declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)